



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

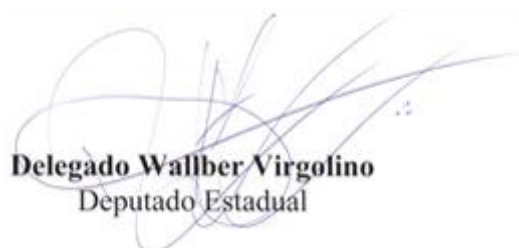
REQUERIMENTO Nº 16.292 /2024

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhada manifestação de apelo á Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba, para que seja revista a decisão sobre limitar o funcionamento das delegacias de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé, até as 18 horas. Essa medida representa um retrocesso significativo para a segurança pública da região.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de NOVEMBRO de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade, que seja encaminhada manifestação de apelo à Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba, no sentido de rever a decisão sobre limitar o funcionamento das delegacias de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé, até as 18 horas. Essa medida representa um retrocesso significativo para a segurança pública da região.

Essas medidas podem impactar a eficiência do atendimento ao público e a resposta a ocorrências.

O acesso aos serviços de segurança pública na região do Cariri pode ser seriamente impactado pela limitação do funcionamento das delegacias. Aqui estão alguns dos principais problemas que podem surgir: dificuldade de Registro de ocorrências, atendimento ineficiente, falta de presença policial no determinado horário, dentro de outros problemas para toda a região.

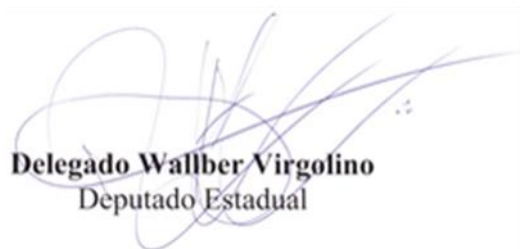
A redução das delegacias pode significar uma presença policial menor nas comunidades, o que pode aumentar a sensação de insegurança e impactar a confiança da população na polícia.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura com o intuito se que sejam tomadas as devidas providências.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual